

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5251 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

## **NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 163 da Lei Municipal nº 915 de 22 de dezembro de 2009,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 4916 de 07 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5251 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – 3 (três) representantes das Secretarias Municipais indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão;

#### TITULAR

Rudi Scherer Paetzold  
Carina Ines Spohr Birck  
Ligiane Follmann

#### SUPLENTE

Ieda Maria Pazini Bottezini  
Tatieli Aparecida Veit Varela  
Douglas Zatta

### REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO:

II – 4 (quatro) representantes de entidades do comércio, indústria, serviços ou de produção rural existentes no município;

#### TITULAR

##### COMÉRCIO

Amauri Welter

#### SUPLENTE

Adriana Clarice Lunkes

##### ENTIDADES DE SERVIÇOS

Adeli Graeff

Custódio Luiz Reis Lima

##### EMPRESÁRIOS E INDÚSTRIA

Iliceu Schwab

Marsane Gorete Poersch dos Santos

##### ENTIDADES DE PRODUÇÃO RURAL

Mário Trevisan

Glória Junges



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná